

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560
CVM nº 22497 | Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2026
1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias de março de 2026, às 13 horas, de modo exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"). 2. **Convocação, Publicações e Divulgações:** (i) Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28 de fevereiro, 3 e 4 de março de 2026 do jornal "Data Mercantil", respectivamente às páginas 6, 30 e 9, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet; e (ii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no dia 27 de fevereiro de 2026, no jornal "Data Mercantil", à página 14, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet. Os documentos pertinentes aos assuntos constantes da ordem do dia, incluindo o Manual de Participação e Proposta da Administração, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos da RCVM 81 e demais regulamentações aplicáveis. 3. **Presença:** Presença de acionistas representando aproximadamente 51,11% do capital social total votante da Companhia à Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao quórum legal mínimo de instalação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme (i) boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81; e (ii) presenças de acionistas previamente cadastrados registradas por meio da plataforma eletrônica. Presentes, também, o Sr. Carlos Augusto Amado Júnior, representante do auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Eder da Silva Grande, membro da administração da Companhia, os Srs. Eros Henriques Dalhe e Flávio Stamm, membros efetivos do Conselho Fiscal e o Sr. Murilo Ramos Neto, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, nos termos do artigo 134, § 1º, e artigo 164, da Lei das S.A. e artigo 6º, item (v), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. 4. **Mesa:** Presidente: Eduardo Oliveira, Secretário: Carlo Sivieri de Assis Rocha. 5. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; (ii) aprovar a destinação dos resultados do exercício social de 2025, com a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e (vi) na hipótese de haver pedido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração. 6. **Deliberações:** Dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição dos acionistas presentes, conforme disposto na RCVM 81, e após o exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, conforme votos e abstenções detalhados no Anexo I: (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) Foi aprovada, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a proposta da administração de destinação do lucro líquido da Companhia, verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, correspondente ao montante de R\$ 10.664.478,57, a ser destinado da seguinte forma: (a) R\$ 533.223,93 para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 2.532.813,66, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.; e (c) R\$ 7.598.440,98 serão destinados à Reserva de Investimentos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. As ações da Companhia passarão a ser negociadas e-direito ao dividendo ora declarado a partir do dia 30 de junho de 2026, inclusive, e serão pagos até 31 de dezembro de 2026. (iii) Foi aprovado, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 membros efetivos para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. (iv) Foram eleitos, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a chapa formada pelos seguintes membros, todos caracterizados como independentes, para compor o Conselho de Administração, para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027: (a) **Bernardo Dantas Rodenburg**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.394.652-01, inscrito no CPF sob o nº 091.330.997-40; (b) **Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz**, brasileiro, administrador de

empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.651.877 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 282.996.318-07; (c) **Murilo Ramos Neto**, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.771.469-3 (IFPR), inscrito no CPF sob o nº 086.742.787-60; (d) **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.143.856-21 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº 769.899.255-15; (e) **Ricardo Saad Affonso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.388.031-9 (IFPR), inscrito no CPF sob o nº 531.032.627-87. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/22 ("RCVM 80"), para a sua investidura; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contendo as declarações a que se refere na RCVM 80, lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. A caracterização de que todos os membros ora eleitos se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCVM 80 foi deliberada com base na manifestação do Conselho de Administração prevista na Proposta da Administração, a qual considerou as declarações fornecidas pelos respectivos membros do Conselho de Administração ora eleitos, estando, portanto, devidamente atendido o percentual mínimo exigido pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado. (v) Foi aprovado, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a fixação do limite anual da remuneração global para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia em até R\$ 49.055.782,09 para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, incluindo remuneração fixa e variável. (vi) Tendo em vista os pedidos formulados por acionistas nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70/22, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2026. (vii) Em razão da instalação do Conselho Fiscal, foram eleitos, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a chapa formada pelos seguintes membros, para compor o Conselho Fiscal para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026: (a) **Eduardo Rogatto Luque**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.841.962-X, inscrito no CPF sob o nº 142.773.658-84, como membro titular, e **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.502.045-5, inscrito no CPF sob o nº 246.395.148-67, como seu respectivo suplente; (b) **Eros Henriques Dalhe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.55.909-2, inscrito no CPF sob o nº 261.986.497-68, como membro titular, e **Jorge Sawaya Junior**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.901.767, inscrito no CPF sob o nº 001.051.748-07, como seu respectivo suplente; (c) **Flávio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.317.859, inscrito no CPF sob o nº 048.241.708-00, como membro titular, e **Gilberto Lério**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.370.494-3, inscrito no CPF sob o nº 269.714.378-53, como seu respectivo suplente, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 475, 3º andar – parte, Bela Vista, CEP 01311-000. Consignar que, na eleição acima, restou derrotada a chapa formada pelos Srs.: (a) **Rodolfo Costa Neves Franciso**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.992.570, inscrito no CPF sob o nº 214.643.788-00, como membro titular, e **Caio Sanches Arroyo**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.987.851-6, inscrito no CPF sob o nº 376.805.128-50, como seu respectivo suplente, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, nº 4300, CEP 04538-132, indicados pelos acionistas Ana Aparecida Bichara Melin, Caio Sanches Arroyo, Cynthia Sadi Newman, Ivana Di Mauro Vagenin, José Carlos Gonçalves Franciso, Leomar Severiano Moraes Arroyo, Silvia Helena de Oliveira Ferreira de Souza e Silva e Rodolfo Costa Neves Franciso; e pelos Srs.: (b) **Eduardo Rogatto Luque**, como membro titular, e **Paulo Roberto Gozzi**, como seu respectivo suplente; e (c) **Flávio Stamm**, como membro titular, e **Gilberto Lério**, como seu respectivo suplente. Os membros ora eleitos do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, contendo as declarações de satisfação dos requisitos previstos nos artigos 147 e 162 da Lei das S.A., para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. (viii) Ainda em razão da instalação do Conselho Fiscal, foi aprovado, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, que a remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal para o ano de 2026 corresponda a 10% da remuneração que, em média, for atribuída mensalmente a cada membro da Diretoria, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. 7. **Mapa de Votação:** A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata como seu Anexo I. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, como nenhum dos presentes quis fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, sendo aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos § 1º e § 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, conforme artigo 47, § 1º e § 2º da RCVM 81. 9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Eduardo Oliveira; Secretário – Carlo Sivieri de Assis Rocha. Acionistas presentes à AGO: Rodolfo Costa Neves Franciso, Representados por Rodolfo Costa Neves Franciso: SILVIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA DE

SOUZA E SILVA, CYNTHIA SADDI NEWMAN, IVANA DI MAURO VAGENIN, LEOMAR SEVERIANO MORAES ARROYO, CAIO SANCHES ARROYO, ANA APARECIDA BICHARA MELIN, JOSÉ CARLOS GONÇALVES FRANCISCO Representados por Karina Francisca de Andrade: IT NOW ICGT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA. Participantes que votaram por meio de voto a distância: PRISMAQUALI GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES S.A., CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, VIDEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, REDE D'OR SÃO LUÍZ S.A., PATRIA – PRIVATE EQUITY FUND VI (CAYMAN), LP, PATRIA – PRIVATE EQUITY FUND VI (CAYMAN-B), LP, PATRIA – PRIVATE EQUITY FUND VI (DELAWARE), LP, PATRIA PRIVATE EQUITY VI FEEDER FIP MULTISTRATEGIA IE, PATRIA – PRIVATE EQUITY VI, LP, PATRIA – PRIVATE EQUITY VY, LP, PATRIA – PRIVATE EQUITY VY-B, LP, ERIC SOUZA COSTA COELHO DA SILVA, GUILHERME SABINO TSURUKAWA DE SOUSA, ERIK JOAQUIM PONTES, JUVENAL GONZALEZ AQUEPUCHO, C&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, LIJIAN FALCAO MARTINS, RENANI HEISEN, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, WINSTON JENNING CHEN, ALBERTO RODOLFO GONÇALVES, FABIO CUNHA NASCIMENTO, VALDECIR NELSON HASS, DANIEL HENRIQUE MONTEIRO DE CARVALH, ANTONIO DA SILVA FERRO, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, JANDERSON DE SOUZA FEITOSA, CRISTIANO DOS SANTOS, HELENILTON SALOMAO, ALFREDO LIMA SILVA, ALISON PAIVA FERNANDES, EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF, MARCIO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, FERNANDO AUGUSTO BEVALAQUA, WILLIAMS CARDOZO DA CUNHA, THIAGO VALENTIM PIXTORI CARDOZO, GUSTAVO BERTOLLINI LAMY, MACIEL SOARES DA SILVA, FERNANDO PAULUS LEUSIN, ROBSON DE SILVA, AMILTON JOSE FIORINI JUNIOR, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FABIO FEITOZA DA SILVA, SEGALL BRYANT HAMIL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP, GLEISMAR GOMES PEREIRA, PAULO CEZAR FELLISSARI, JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA, ADMIR TADEU ROSSINI, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, PAULO PURRINES PEIXOTO, ANTONIO JOSUE SILVA NASCIMENTO, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, GLEUDES CESAR DA SILVA, FELIPE TEODORO DA ROSA, PAULO CESAR ESTEVAM, NORDEA EMERGING MARKET EQUITIES FUND, ALEXSANDRO DALLEGRAVE, EDINEY JANDRE, EDMAR PEREIRA PONTES CARDOSO, ADRIANO PASA, JOSE LUIZ BUCCHI JUNIOR, EMERSON JAYME MOROZ, ANDERSON MATHIAS DE SOUZA, BEN HUR SILVEIRA DIAS, MARCELO BENTO DA SILVA, EDICLEIO NASCIMENTO SANTOS, THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, BLENO PORFIRIO DA CRUZ JUNIOR, MARCOS ROJAS GONCALEZ, LUIS HENRIQUE SOUZA DAMASCENO SANTOS, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, REGINA SENA VIDICHOSQUI OKITA, GENIVAL JANUARIO DA SILVA, ROBERTA DA ROCHA AQUINO, JOAO SIQUEIRA DOS SANTOS, ALASKA PERMANENT FUND, JOSE ALEX DE SOUZA, RENATA LOURENÇO ULJANA, EDUARDO SOUZA BATISTA, DOZEMAR VERONICA DE SOUZA LOBATO, FRANCIELE SANTOS ROCHA, JORGE LUIS PIRES HENRIQUES, ERNESTO MATARAN NETO, VINICIUS LOBLER, MARCOS DONIZETE DE MORAES, VAERDIPAPIRFONDEN NORDEA INVEST PORTEFOLJE AKTIER, LEONARDO QUINTANA LITVIN, FABIO CLERICI, EDSON DA SILVA LOPES, AULUS GELIUS VALADARES DE ALMEIDA, RENATO SANTOS BARBOSA, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, KLEBER DUARTE FRANDOLLO ROTA, HENRIQUE SOARES DE SOUZA, MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, EMANOEL ALVES DOS SANTOS, PAULINHO ALVES DA SILVA, INVESTINGFORENINEN NORDEA INVEST E. MARKETS KL, JORGE LUIZ VIOLA, MIGUEL ANTONIO MARCON, UBIRATAN MIGUEL JACOB, GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA, PEDRO HENRIQUE MARTINS GUERRA, FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, SHEYLA MATOS STAVALE, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, RICARDO VASSAO DOS SANTOS, VITOR HUGO KAMPHORST, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO, JOSE ANGELO REBELLO, MARCIO MENDONÇA TAVARES CARNEIRO, RANGEL BRABEC BARRETO ALVES, MARCELO DELGADO LANDINI DE MATTOS, FABIO RIBEIRO PIZZO, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PAVANELLI, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, PAULO ROBERTO ARALDI BRANDOLI, PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES, IGOR RAMOS DE OLIVEIRA, SERGIO RICARDO GOMES BARBOSA, ALEXANDRE CESAR BREDY PEDROSO, ANDERSON KOKETSU, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, SIDNEY RYDU NAKANISHI, ISAAC CAVALUTO VALLEJO, PABLO MARIAN, JORGE LADEIA DO PRADO, PEDRO CARLOS COSENTINO, CHOGO IRAHA, RAFAEL GROTT GOMES, SCHILLER WILLIAMS GOMES SYLVESTRE, SEGALL BRYANT HAMIL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, WAGNER DIAS RAMOS, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE BARROS, JULIO RODRIGUES DE FREITAS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARK. A presente ata é cópia fiel da via lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 30 de março de 2026. (ass.) Mesa: **Eduardo Oliveira** – Presidente; **Carlo Sivieri de Assis Rocha** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.623/26-4 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2026. Lavrada na Forma de Sumário.
1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 06 de abril de 2026, às 18:00h, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada, com manifestação de voto realizada por meio eletrônico. 2. **Convocação e Manifestação de Voto:** A convocação foi enviada com antecedência de 5 (cinco) dias, acompanhada da documentação final completa relativa às matérias constantes da ordem do dia. Nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração manifestaram seus votos de forma eletrônica, previamente à realização da reunião. Foram recebidos votos da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), suficientes para a instalação e deliberação válida da reunião, registrando-se que a Sra. Camila Costa Rossetti não enviou o voto. Os demais conselheiros enviaram previamente suas aprovações. 3. **Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio ("Carlos"), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Analisar, discutir e aprovar as alterações nos seguintes documentos: (i) o Regulamento da Plataforma CSD BR; (ii) o Glossário da Plataforma CSD BR; (iii) o Manual de Acesso; (iv) o Manual de Operações de Ativos Financeiros – Módulo de Depósito Centralizado de Ativos; (v) o Manual de Compensação e Liquidação de Ativos; (vi) a Matriz Geral de Riscos; (vii) o BIA – Business Impact Analysis; (viii) o Plano de Recuperação ou Saída Ordenada; (ix) o Relatório Anual de Auditoria Interna – 2025; (x) a Política de Divulgação de Dados Regulatórios; (xi) o Regimento Interno da Diretoria Estatutária; (xii) a Autoavaliação da Observância aos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro ("PFMI"). 2. Aprovar a reeleição de Edvar Vilela Vilela de Queiroz Filho como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, permanecendo no cargo até eleição e posse de seu sucessor; 3. Aprovar a reeleição de Daniel Polano Spreafico como Diretor Executivo da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, permanecendo no cargo até eleição e posse de seu sucessor; 4. Confirmar a ciência em relação aos seguintes documentos: (i) o Relatório Anual da Implementação do PDSI – 2025; (ii) a Certificação de Controles Internos 2025. 5. **Deliberações e Discussões:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia foram previamente disponibilizados aos membros do Conselho, que tiveram a oportunidade de analisá-los e encaminhar eventuais comentários e esclarecimentos. Considerando o envio prévio da documentação final e o recebimento dos votos por meio eletrônico, restaram aprovadas e cientificadas, pela maioria dos membros do Conselho as matérias constantes da ordem do dia. Os votos proferidos eletronicamente, bem como os documentos aprovados, foram arquivados na sede da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada com base nos votos encaminhados eletronicamente pelos membros do Conselho de Administração e assinada eletronicamente, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 06 de abril 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edvar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yui; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Ricardo Siciliano; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 177.526/26-9 em 22/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

